



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0033 CAF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0033/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO CAF, com sede a Rua Antônio Vitorio Giordani, Centro, Xanxerê-SC inscrita no CNPJ sob n° 09.085.313/0001-64, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **LUIZ EDUARDO SCANGATTA**, portador do CPF n° 057.845.949-31, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório n° 0044/2023 - Chamamento n° 0002/2023, Contrato n° 0033/2023, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento especializado - AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a quantidade percentual ao contrato n° 0033/2023, do Chamamento n° 0002/2023 - Processo n° 0044/2023, conforme Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação da contratada e Parecer Jurídico, conforme segue:

Item	Produto	Und	Quant. Licitada	Quant. á Aditar (25%)	Preço Unitário	Preço Total
10	Batata doce - branca ou roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	1600	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
17	Carne bovina moída , inspecionada, congelado, com matérias-primas selecionadas e que atenda as normas da Legislação Sanitária.	Kg	800	200	R\$ 34,60	R\$ 6.920,00
18	Carne Bovina em cubos , inspecionada, congelado, preparada do patinho, paleta ou acém. E que atenda as normas da Vigilância Sanitária.	Kg	900	225	R\$ 38,00	R\$ 8.550,00
19	Carne Suína cortada em cubos , inspecionada, congelado, cortado em cubos, e que atenda as normas da Vigilância Sanitária.	Kg	600	150	R\$ 24,63	R\$ 3.694,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Embalagem de um quilo.					
20	Carne Suína moída , inspecionada, congelado, de primeira qualidade, e que atenda as normas da Vigilância Sanitária. Embalagem de um quilo.	Kg	400	100	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
37	Laranja de Umbigo (bahia) : apresenta tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar intacta e firme. Não conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livre de resíduos e fertilizantes. Fornecimento no período da safra do mesmo. Embalagem: acondicionado em caixas ou sacas de rafia.	Kg	1.100	275	R\$ 4,50	R\$ 1.237,50
46	Pão Sovado para cachorro-quente, peso aproximado da unidade 70 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.100	275	R\$ 23,30	R\$ 6.407,50
	VALOR TOTAL:					R\$ 30.944,50

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO CAF**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: